



Prefeitura Municipal

INACIOLÂNDIA -GO

PORTARIA Nº1.833/2023, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o processo nº 2023.14947;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder férias ao servidor (a) municipal Sr^(a). **JOSE PESSOA NETO** ocupante do cargo efetivo de **Motorista de veículo pesado** matrícula 331, referente ao período aquisitivo de 14/05/2022 a 13/05/2023, sendo **30 (trinta) dias** de férias que serão gozados a partir de **02/01/2024 à 31/01/2024**, com retorno previsto para **01/02/2024**.

Art. 2º – O servidor receberá 1/3 de férias na folha de pagamento referente ao mês de dezembro de 2023.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 17 de Novembro de 2023.

Ciente em: 20 / 11 / 2023.

Assinatura:

CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA

(Prefeito Municipal)

FERNANDO SILVESTRE DE OLIVEIRA

(Sec. Mun. de Adm., RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 17/11/2023.

Fernando Silvestre de Oliveira

(Sec. Mun. de Administração)

Portaria nº 0908/2022